

**PORTARIA Nº 391/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, em nosso município;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da Sr<sup>a</sup> NATHÁLIA BARBOSA BALBINO, conforme a portaria 363/2024 do dia 07 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o comunicado 009/2024, exarado pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, os servidores discriminados abaixo para atuarem na função de **GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI**

- **CLOVES GONÇALVES DIAS** - CPF 684.436.764-34;

- **ANGELINE DE LIMA CLEMENTE** - CPF 112.295.024-16

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/11/2024.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de novembro de 2024.

COMUNICADO Nº 009/2024

Ao Srº. Henrique Lopes

Secretário Executivo de Administração

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a regulamentação do Fundo Municipal dos Idosos – FMDI, em nosso município:

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores discriminados abaixo para atuarem na função de GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI

- CLOVES GONÇALVES DIAS, CPF Nº: 684.436.764-34;

- ANGELINE DE LIMA CLEMENTE – CPF Nº 112.295.024-16



Ivone Queiroz Aragão

Secretária de Governo e Desenvolvimento Social